

EDITAL DE ANULAÇÃO

1ª CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE BOMBINHAS

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

O Município de Bombinhas, por intermédio do Grupo Gestor instituído pelo Decreto Municipal nº 1.956/2014, torna público, a quem interessar possa, a **ANULAÇÃO** da **1ª Conferência Extraordinária da Cidade de Bombinhas**, realizada em 4 de setembro de 2014, conferência essa que tinha por finalidade eleger os delegados que iriam representar a sociedade civil organizada no processo de revisão do Plano Diretor Municipal (Lei Complementar Municipal nº 107/2009).

Tal providência se faz necessária na medida em que, naquela oportunidade, foi sugerida uma alteração específica no regulamento da conferência que afetou diretamente a fase de inscrição e credenciamento dos participantes, inviabilizando-a, qual seja, a representação dos “Movimentos Populares” com subdivisão por bairros.

Pautado nisso, o Município de Bombinhas faz saber, ainda, a todos os interessados, que por intermédio de um novo edital de chamamento, publicado hoje, nesse mesmo expediente, está convocando uma nova Conferência Extraordinária da Cidade de Bombinhas, a ser realizada na Escola Básica Municipal Manoel José da Silva (Rua Hortêncina, nº 30, Morrinhos), em 16 de outubro de 2014, com início às 16h00min e término às 22h00min (previsão).

Bombinhas, 24 de setembro de 2014.

RUBENS SPERNAU

Coordenador do Grupo Gestor para a revisão do Plano Diretor